



Secretaria Executiva de Contratações Públicas

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2026/ADM/PMG - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026/ADM/PMG

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 012/2026/ADM/PMG, devidamente instruído com Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa da contratação, documentos de habilitação, proposta comercial e demais documentos exigidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Município de Garanhuns às disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), da Emenda Constitucional nº 115/2022 e das diretrizes estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui natureza predominantemente intelectual e especializada, envolvendo serviços técnicos de assessoramento e consultoria em proteção de dados pessoais, governança em privacidade, segurança da informação e exercício das atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído com os documentos que demonstram a notória especialização da contratada, bem como sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica, atendendo aos requisitos previstos no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta encontra amparo no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável e a regularidade da instrução processual;

No uso das atribuições que me foram conferidas, especialmente aquelas previstas no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação da empresa JORGE N. [REDACTED] DE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 58.377.689/0001-58, estabelecida à Praça Pedro Pires, nº 101, 1º Andar, Centro, Tabira/PE, CEP 56.780-000, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoramento técnico-jurídico e suporte contínuo à implementação de Programa de Governança em Privacidade e Segurança da Informação, compreendendo o assessoramento ao Comitê Gestor de Proteção de Dados, apoio às ações de conformidade com a LGPD e o exercício das atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO), visando atender às necessidades da Administração Pública Municipal de Garanhuns.

VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual, admitida prorrogação na forma da Lei nº 14.133/2021.

Rua Siqueira, nº56, Centro, Garanhuns/PE
(87) 3762-7019 / 5672 / cplgaranhuns@gmail.com





Secretaria Executiva de Contratações Públicas

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao presente ato, mediante publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, bem como a adoção das providências necessárias à formalização do respectivo instrumento contratual, em observância ao disposto no artigo 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Garanhuns, 05 de junho de 2026.

LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20260716131400.pdf>
assinado por: idUser 309